



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PORTAS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. processo 293/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.19	08.19.12.122.1413.2135.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	11.080,00
TOTAL				11.080,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Empresa: 69.156.431 LUCIANO MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 69.156.431/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE 12 PORTAS PARA BANHEIRO, INCLUINDO OINTURA	SV		12,0000	820,0000	9.840,0000
Total							9.840,0000
Total							9.840,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, 23 de outubro de 2026.

Responsável